

# Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do

## Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quarta-feira, 22 de novembro de 2017

Ano IV - Edição nº 00474 | Caderno 1

## Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

## Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## **SUMÁRIO**

	TERMO DE RETIFICA	CÃO DO	CONTRATO	10 157/2017
•		10A0D0		1 131/2011

	2E LICITA CAO NIO 020/204.		$1 \cap \cap \wedge \cap \wedge \cap$
• INFARIBILIDADE I	JE I IGH AGAO N° 030/201.	7 - ADJUDICACAO E HOMO	IUにみしみし

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

## Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 157/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

Pelo presente Termo de Retificação de contrato, O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Moises Felix dos Santos nº 274 - Centro, Cândido Sales - BA, inscrita no CNPJ sob n.º 13.857.123/0001-95, neste ato representada pela Exm.ª Sr. a ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04, residente e domiciliada na rua Luiz Viana Filho, Centro Candido Sales/BA, CEP: 45.157-000, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa CONSTRUTORA DS LTDA - ME, personalidade Jurídica de Direito Privado Inscrita no CNPJ sob o nº 04.657.226/0001-10, estabelecida à Praça Tancredo Neves, nº 86, 5º andar, sala 505, Centro, Vitória da Conquista/BA, neste ato representada pelo Sr. Délio Ferraz Sales, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 604.052.285-20, portador da Cédula de Identidade nº 4.551.858-08, expedida pelo SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Iris Silveira, nº 156, Vitória da Conquista Bahia doravante denominada simplesmente CONTRATADA, declaram por meio deste Termo a Retificação da cláusula de nº 2.3 do contrato nº 157/2017 – Tomada de Preços 003/20017, que passa a ter a seguinte redação:

3.2 - O presente contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2017, admitida prorrogação nos termos do artigo 57 da lei 8.666/93.

Declaram, ainda que as demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas e que as ratificam por todo o seu conteúdo.

Por ser expressão da verdade, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, para todos os efeitos legais.

Cândido Sales (BA), 30 de Setembro de 2017.

#### ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal **CONTRATANTE** 

Délio Ferraz Sales CONSTRUTORA DS LTDA - ME **CONTRATADA** 

TESTEMUNHAS:
--------------

CPF Nº.

CPF No.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro © 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

### Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Inexigibilidade

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 153/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2017

#### **ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2017 INEXIGIBILIDADE: N° 030/2017

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Adjudico a Inexigibilidade Nº 030/2017, realizada no dia 13 de Novembro de 2017, cujo objeto é a para prestar serviços de assessoria jurídica para o desenvolvimento de todos os atos necessários, administrativos e judiciais, em qualquer instância, para a recuperação dos valores relativos ao FUNDEF/FUNDEB que deixaram de ser repassados ao Município de Cândido Sales – BA, em consequência de erro em base de cálculo praticada pela União, resguardando os interesses da administração, em favor da empresaMOTA & MEDEIROS CONSULTORIA JURIDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 27.158.017/0001-28, com sede à Avenida Tancredo Neves, s/nº, Caminho das Árvores, Shopping Business, Torre Europa, Sala 2414, Salvador – BA, CEP 41.820-790, pelo valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), acrescido de R\$10,00 (dez reais) para cada R\$100,00 (cem reais) recuperados em favor do Município, devendo ser destacado do montante principal por decisão judicial. Cândido Sales-BA, 13 de Novembro de 2017. Helder Dias de Oliveira - Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

#### **HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°153/2017, vinculado a Inexigibilidade de Licitação n° 030/2017, cujo objeto é a para prestar serviços de assessoria jurídica para o desenvolvimento de todos os atos necessários, administrativos e judiciais, em qualquer instância, para a recuperação dos valores relativos ao FUNDEF/FUNDEB que deixaram de ser repassados ao Município de Cândido Sales – BA, em consequência de erro em base de cálculo praticada pela União, resguardando os interesses da administração, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa MOTA & MEDEIROS CONSULTORIA JURIDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 27.158.017/0001-28, com sede à Avenida Tancredo Neves, s/nº, Caminho das Árvores, Shopping Business, Torre Europa, Sala 2414, Salvador – BA, CEP 41.820-790, pelo valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), acrescido de R\$10,00 (dez reais) para cada R\$100,00 (cem reais) recuperados em favor do Município, devendo ser destacado do montante principal por decisão judicial. Cândido Sales-Bahia, em 14 de Novembro de 2017. Elaine Pontes de Oliveira - Prefeita Municipal

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba